



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 341/GR/IFAM, DE 2 DE MARÇO DE 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21 de junho de 2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, resolve:

Art. 1º CONCEDER Afastamento Integral, pelo período de 2 de março de 2026 a 1º de março de 2028, ao servidor **Jorge Iracy Simões da Mota**, matrícula SIAPE nº 1564782, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Ifam/Campus Manacapuru, para participar do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT, ministrado pela Universidade do Estado do Amazonas – UEA, a ser realizado na cidade de Manaus/AM, de acordo com o disposto no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, no art. 21 do Decreto Federal nº 9.991/2019 e na Resolução nº 47-CONSUP/IFAM/2021, e conforme os autos do Processo nº 23756.000042/2026-51.

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP), para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM